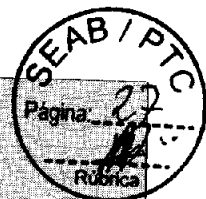


**PLANO DE TRABALHO**  
**PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS**  
(parte integrante do Termo de Convênio)

MUNICÍPIO: LUIZIANA- PR



**1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO**

Município:		CNPJ:	
Luiziana		80.888.688/0001-27	
Endereço:			
Rua Dr. Miguel Viera Ferreira, nº 22 - Centro			
UF:	CEP:	Telefone:	
PR	87.290-000	( 44 ) 3571-12-85	
Conta Corrente: nº	Banco:	Agência:	Praça de Pagamento:
564-8	Caixa Econômica Federal	0386	Campo Mourão PR
Responsável:			CPF:
Mauro Alberto Slongo			911.587.459-15
Cl/Orgão Expedidor:	Cargo:		Função:
5.016.577-9 SSP-PR	Prefeito Municipal		Executivo

**2. OUTROS PARTICÍPES (se houver)**

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

**3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Promover a recuperação dos trechos das estradas rurais em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de 7,05 quilômetros. Os trechos a serem recuperados estão assim distribuídos:

- Comunidade de Valinhos/ Três Botecos – Trecho 1: Estrada do Meio ao Assentamento Rio Laranjeiras, perfazendo 4,1 km;
- Trecho 2: Estrada da Fazenda de Simone Duarte até a Fazenda Iguaçu sendo realizado apenas cascalhamento perfazendo 0,65 km.
- Trecho 3: Estrada da Fazenda Iguaçu até o Assentamento Rio Laranjeiras perfazendo 2,3 km.

**4. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA:**

A ocorrência de chuvas excessivas e de grande intensidade que ocorreu no período de primavera/verão 2012/2013 no município de Luiziana PR ocasionou graves problemas à trafegabilidade das estradas rurais, escoamento da safra, deslocamento de escolares, saúde e outros. Também contribuiu para a degradação do solo e água, pelo processo erosivo e assoreamento de rios.

Este fato comprometeu o orçamento municipal para conservação de estradas o que, aliado às dificuldades financeiras do município para atender demais responsabilidades, comprometeu a capacidade de manutenção e recuperação destas estradas.

Pelo exposto, justifica-se a solicitação de apoio financeiro à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, através do Programa Estradas da Integração, Projeto Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, para aquisição de óleo diesel, de modo que o município possa garantir o direito de ir e vir da população rural, do acesso à saúde, educação e abastecimento e do transporte de insumos e safras agrícolas.



Os trechos indicados para recuperação, com os serviços propostos, são prioritários por atender ao transporte escolar, constituírem linha de escoamento da pecuária de leite, safra agrícola e beneficiam um grande número de produtores.

Justifica-se a implementação do recurso financeiro, pois através do mesmo serão executadas obras num total de 7,05 km de estradas rurais beneficiando 60 propriedades. As ações a serem executadas serão:

- serviço de limpeza da camada vegetal, regularização do leito, lombadas, construção e reforma de sangradouro e revestimento primário de cascalho. Com estas obras diminuirá despesas financeira do município que proporcionará a melhoria das condições de trafegabilidade das estradas rurais beneficiando os usuários. Os trechos escolhidos são onde concentram a maioria de agricultores familiares do município cujas atividades econômicas principais são pecuária leiteira, sericultura e grãos.

**5. BENEFICIÁRIOS:**

Descrição	N.º Total (Diretos)
1. Número de comunidades atendidas	5
2. Número de agricultores	100

Comunidades atendidas: Valinhos, Rio Formosinho, PA Rio Laranjeiras, Rio do Leão, Sede e Serra Molhada

**6. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB**

Especificação	Responsabilidade	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de 10.526,31 litros de óleo diesel	Luiziana	24.000,00 ✓	18 meses após a publicação no DOE ✓

**7. PLANO DE OBRAS – Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI**

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	horas
01	Limpeza da camada vegetal	km	0,78	Motoniveladora e Pá carregadeira	31,38
02	Regularização e abaulamento do leito	Km	4,10	Motoniveladora	14,06
03	Construção ou reforma de lombadas	Un	21	Pá carregadeira	3,82
04	Construção ou reforma de sangradores / bigodes	Un	88	Pá carregadeira	24,79
05	Caixas de retenção	Un	8	Pá carregadeira	1,53
06	Revestimento primário (cascalhamento)	km	7,05	Trator esteira, Caminhão, Pá carregadeira, motoniveladora e rolo compactador	562,79
<b>TOTAL</b>					<b>638,37</b>

**8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

Nº	ATIVIDADE *	PERÍODO DE EXECUÇÃO/TRIMESTRAL				
		1º	2º	3º	4º	6º
1	Processo de aquisição de combustível	x				
2	Execução dos serviços		x	x	x	x

\* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

**9. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO**


- a. Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- b. Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.
- c. Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais

**10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.

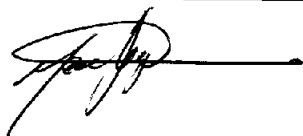
**11. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Nome:	Márcio César Rosa	 Assinatura
Cargo:	Topógrafo	
N.º Registro Conselho de Classe:	Crea-PR 90.403-TD	
Local:	Luiziana	
Data:	14 de maio de 2013	

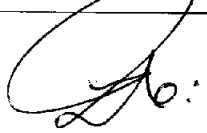
**12. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO**

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.


Nome:	Mauro Alberto Slongo	 Assinatura
Cargo:	Prefeito Municipal	
CPF:	911.587.459-15	
Local:	Luiziana	
Data:	14 de maio de 2013	

**13. PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FISCAL DO CONVÊNIO)**

EM ANEXO

Cargo:	CHEFE DO NÚCLEO SEAB	 Assinatura
Nome:	João Ricardo Barbosa Rissardo	
CPF:	270.600.552-35	
Local:	Campo Mourão - PR	
Data:	05/07/2013	

Eng.º Agr.º João Ricardo Barbosa Rissardo  
 Chefe do Núcleo Regional da SEAB de Campo Mourão

Cargo:	FISCAL DO CONVÊNIO*	 <b>Paulo Alessandro Agostini</b> Engº Agrônomo/CREA-PR: 68.929/D SEAB/DEAGRO
Nome:		
CPF:	943.876.309-06	
Local:	CAMPO NOVO RÃO	
Data:	05-07-13	Assinatura

(\*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.



**PARECER**

**Município: LUIZIANA**

**Referente: Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais**

**Considerações:**

- O município de LUIZIANA, por meio de seu Prefeito e representante legal o Sr. MAURO ALBERTO SLOGO, através do ofício nº 79/2013, solicitou a adesão ao projeto acima referido;
- O Instituto EMATER realizou vistoria e elaborou o respectivo Relatório de Vistoria Inicial – RVI, estando de acordo com as normas do projeto;
- Foi apresentado plano de trabalho e demais documentos necessários à formalização do convênio conforme Nota Técnica do Projeto.

Pelo exposto o **PARECER É FAVORÁVEL** a Prefeitura de LUIZIANA para o processo de adesão ao Projeto via formalização de Convênio.



Engº Agrº Paulo A. Agostini  
SEAB/DEAGRO



Engº Agrº João Ricardo Barbosa Rissardo  
Chefe do Núcleo Regional da SEAB

**Campo Mourão – PR, 02/07/2013**